



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

Nº PROCESSO: **000876/96**
Nº PROTOCOLO: **588/2020** Data do Protocolo: **05/03/2020**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**
CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**
LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA** NÚMERO: **S/N**
COMPLEMENTO: **KM 14**
BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**
MUNICÍPIO: **ITAPIRA**
CEP: **13974-900** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CHESMAN STOLF CAVALLARO**
CPF: **18422331810** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**
CPF: **07310467817** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**
CPF: **26684092846** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

18/03/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Ração Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1002981 Data Publicação: 29/03/1978
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA UF: SP
Município: ITAPIRA
CEP: 13970-000
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,
Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comarcas Brasileiras no Exterior
 Setor de Legislação de Documentos e Rols Consules Estrangeiros

Recebido em: _____
 MRE/SLRC. A presente legislação não implica anulação do ato de origem.

14 MAI 2013

Sr. Paulo de Souza Arruda - Chefe do SLRC
 Sr. Manoel Barros - Oficial de Chancelaria
 Luis Alcy D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
 Elienildo Vidal de Negreiros - Assistente de Chancelaria
 Tânia Marques Silve - Assistente de Chancelaria
 Marilda de Andrade Figueira - Assistente em Chancelaria
 Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

**M.R.E.
SLRC**

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 STV/SUL OD. 701 BL. 01 LI 24 TERREO
 ABIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECIDO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
 (firma(s) de:
 193CA*803-ERUNO GONCALVES ARAUJO RIOS.

Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 14 de Maio de 2013
 selof: 130FT2130007539196YXZ

Para verificar acesse: www.ticft.jus.br
 GOIANJO BARROS VELEZINA - TABELIAO
 BRANILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO
 RENOVES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
 BRITA LUIZES BATISTO PEREIRA - ESC. NOT.
 BAUI.
 RCLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-6
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58040-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-1001 - Fax: (51) 3344-1004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-2; Data: 07/01/2020 11:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15159-ZAZF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

298



Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente n°. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com n°. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:

CGC: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:

CGC: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:

CGC: 44.734.671/0008-28
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
São Paulo/SP.
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei n°. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SR.TV/SUL QD.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF
CGC/MF 00.610.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
0134097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAHILO SIMÕES CORREIA - TÍT. SUBSTITUTO
ERIQUEZ ALVES GOUVEIA - TÍT. SUBST. AUTOR.

Brasília, 29 de março de 1999.

2º Ofício
BRASÍLIA

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.972-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1948 - Barra Tupy, Estado - João Pessoa/PB - CEP 58255-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344.5444 - Fax: (31) 3344.5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-3; Data: 07/01/2020 11:14:34

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15158-78K7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br>

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-807.42 - Euripedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. - Maj Eris do Ar Station Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 126-DARPGAN-SFC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-OMI, de 15.8.75, acrescentado pela Portaria nº 25-OMI, de 22.6.75 e de acordo com os artigos 7º, 12 e 13 da Lei 1741-52, resolve designar o Agente Administrativo, código SA-801.54 - Eris Soares Machado, para substituir eventual da Secretaria Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2 - Maj Eris do Ar Station Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.223-78, em que a empresa "VARIQ", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-1.221-75, em que a empresa Serviços Aerotopográficos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incluir, à Cruzeiro Têxtil Aérea S. A. no acordo Técnico Operativo de 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.261-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, reunida em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07-01-12.824-78, em que a empresa S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-8239-78, em que a empresa VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1971 ao contrato firmado em 4 de dezembro de 1975 com a Companhia Nacional: Air France, para a realização de voos entre Rio e São Paulo em conexão com os voos internacionais o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 16 de março de 1978
Afastamento do País

O Ministro do Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 01 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ênfase limitada, nas condições mencionadas no processo SDCAN - 1200/78 - Bab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 907-83, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar OSEMINA FERREIRO

SANTUAGO, nutricionista nº 2 116 415, ocupante de categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "B" Ref. 36, da Parte do Pessoal deste Ministério, lotado nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 907-83, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar, o Técnico Especializado, REGINELENA FERREIRA DA SILVA,

região pelo Consolidação das Leis Trabalhadoras, contratada através do Convênio NS/SDCAN, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6132 /77	325	LABORATÓRIO ALVIN I FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DEMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NORME LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIPAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON WARELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIMOTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D. BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12076/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEFARMA LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAS.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
5247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRAE & FILTROS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	280	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECLEN LTDA.
7011/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMUNIDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBAÉ.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850701201107310261-4; Data: 07/01/2020 11:14:34
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15157-0D3W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA.	00216/78	331	COLTLER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORE NA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOSAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO KAREN LTDA.	7852/77	348	LABORATÓRIO HONOTERÁPIA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHON LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA IAPFA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAJA LTDA.
1691/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	ZULKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07746/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARCO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-QUIMÍCOS.
2036/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SAMBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMUNOQUÍMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA S/A.
6172/77	259	FARMGEP S LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	TREODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.	12383/77	353	VLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9056/77	261	LABORATÓRIO OPORTERÁPIA BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LABAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12076/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	KILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	EMIRASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIENICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA FRADO LTDA.	02273/77	359	NEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FORTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CRONOQUINA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LABORATÓRIO E GURI S/A. - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICANORTE
10570/77	334	BECTION DICKINSON INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DITOUANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOPISYNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

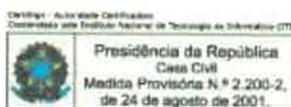
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23b6f450dc526916dc5a1cceed1236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52ea4eb49329550caaa1d20441052
 23721d83ec088193bb080f89a795166a86882



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Convenções Brasileiras no F
 Setor de Legislação de Documentos e Nota Consular Estrangeira
 Recebido: verdadeiro, por autenticação, e restituído indaado sob o
 Nº00052/13. A presente autenticação não implica validade de los do-ctos.

02 MAI 2013

Pô Paulo de Sousa Arraó - Chefe de SUC
 Vani Marquês Barros - Oficial por Convenção
 Luis Alex O. Gomes de Freitas - Oficial de Chefe
 Ilvoldo Vitor de Nogueira - Assessor de Chefe
 Tânia Marques Silva - Assessor de Chefe
 Mariana de Andrade Piquete - Assessor de Chefe
 Everson Eduardo Rezende - Agente de Portaria



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEHELHANCA(S)
 a(s) firma(s) de:
 [0336970]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013
 Selo: TJOFT20130090609692IIUX
 Disponível no site www.tjof.tj.us.br

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Barra das Eúdas - Joo Pessoa/PB - CEP 58055-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Fone: 3344.5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-2; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16154-SULO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

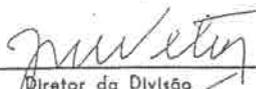


MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

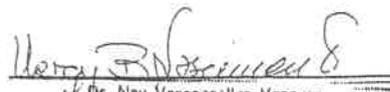
N.º 065


Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79, com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUIZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR. ----- de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED7SE, 18.07.79

Local e data


Dr. Noy Vasconcelos Vasquez
Farmacêutico - N.º 5.693
Mat. local n.º 2.205.561





PORTARIA Nº 1.361, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministério de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e competências;

e Mandado de Segurança nº 88.026-4, alçada D-1, de 13 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

e Despacho nº 95799, de 23 de setembro de 1999, da Comissão Jurídica, do Ministério da Saúde; resolve:

Art. 1º Termar com efeito a Portaria nº 1.145/GM, de 18 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção 1, de 13 de setembro de 1999, que desobriga o município de Miranda, cidade 591560, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ

PORTARIA Nº 1.362, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministério de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e competências;

e em vista da necessidade de melhorar o atendimento aos usuários e de promover assistência à saúde aos recém-nascidos;

e existência de cerca de 250.000 habitantes no local de atendimento (casamento) trabalhadores em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência disso, sem condições de prestar uma assistência;

e necessidade de fomentar a implementação e flexibilização assistencial das instituições formadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível básico, técnico e pós-técnico, resolve:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAS para ser desenvolvido no período 1999 - 2001;

Art. 2º O PROFAS contará com uma Comissão Gestora do Projeto, GGP, vinculada à estrutura funcional do Secretariado de Gestão de Investimentos em Saúde do MIS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;

Parágrafo 1º O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MIS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP designando seus integrantes;

Parágrafo 2º Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a analisar os atos necessários para a criação do PROFAS, podendo delegar em todo ou em parte essa delegação;

Art. 3º A GGP, responsável pela planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAS tem ainda as seguintes atribuições:

I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de abrangência estabelecidos no âmbito do PROFAS, visando à criação de instituições de ensino;

II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios com outras instituições jurídicas - públicas ou privadas, e/ou Agências de Fomento em Saúde;

III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;

IV - promover a elaboração de instrumentos jurídicos para a implementação com organismos internacionais, visando a implementação e o aporte de recursos adicionais ao PROFAS;

V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os incisos II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e executar a programação de desembolsos entre o MIS e as entidades beneficiárias;

VII - prestar assistência técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAS;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam alcançados;

IX - incluir, observadas as condições a serem estabelecidas no Contrato de Implementação do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, as seguintes empresas ou organizações para que possam participar do PROFAS:

X - admitir e contratar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MIS e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAS;

XI - assumir as normas e procedimentos aprovados pelo BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO;

Art. 4º Os Pontos de Atendimento em Saúde (PAS) serão a unidade organizacional e financeira dos projetos do PROFAS;

Art. 5º A GGP poderá utilizar-se dos serviços de Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implantação e funcionamento, incluindo a aquisição e contratação de materiais e outros estabelecimentos;

Art. 6º As normas de funcionamento e o planejamento operacional de cada um dos PAS serão aprovadas pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;

Art. 7º As despesas e atos relativos serão autorizados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ

(Of. Ex. nº 360/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de sua atribuição que lhe confere o § 2º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, autorizada no art. 20 da Lei nº 6.366, de 22 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 2º do artigo 2º da Lei nº 6.366, de 22 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DONZATO VECINA NETO

ANEXO

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CRUMÓ COMERCIO LTDA
C.O.C. - 24.822.828/0001-83 PROC. - 06.461/99 DATA AUT. - 1.28.715-4
ENDER. - RUA ROSE BARROSA 1891 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 78.084-431 MUNIC. - CAMPUS GRANDE UF-MG FONE-7218914

MEDICAMENTO DISTRIBUIR
ARMAZENAR

CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.20.718-8
C.O.C. - 44.724.871/0001-03 PROC. - 20.248/99 DATA AUT. -
ENDER. - AVENIDA PAOLETTI 343 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 13.970-009 MUNIC. - ITAPICIRÁ UF-RJ FONE-8435500

DRUGA FARMACIAS DE ENT/PSICOTRÓPICOS DISTRIBUIR
ARMAZENAR EDIFÍCIO TRANSFORMAR IMPORTAR FRODOSIA

BRASVIANA COMERCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.28.717-1
C.O.C. - 09.789.664/0001-51 PROC. - 19.072/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA KARAVALLI 860 77 / BAIRRO-MARANHÃO
C.E.P. - 46-623-340 MUNIC. - BELEM UF-PA FONE-2431044

DRUGA MEDICAMENTO DISTRIBUIR
ARMAZENAR

MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.20.718-8
C.O.C. - 80.737.824/0001-39 PROC. - 31.320/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA MARCEL JOSE DONALDES S/N / BAIRRO-TANDIA
C.E.P. - 74-800-000 MUNIC. - ITABORAI UF-RJ FONE-7471134

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

HOSE F & B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.20.718-8
C.O.C. - 24.284.760/0001-61 PROC. - 27.471/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA SAO PEDRO 25 / BAIRRO-INDUSTRIAL
C.E.P. - 36-500-000 MUNIC. - UDA UF-MG FONE-5221604

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE FRODS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.20.720-0
C.O.C. - 13.531.935/0001-24 PROC. - 37.678/99 DATA AUT. -
ENDER. - AVENIDA PIADI 850 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 85-630-030 MUNIC. - TIOANDA UF-PA FONE-2132000

MEDICAMENTO DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FARMACIA EMBRENDA LTDA ME AUTORIZAÇÃO - 1.34.691-3

C.O.C. - 00.303.678/0001-25 PROC. - 28.217/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA MIGUEL DE CARLOS 34 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 14-870-000 MUNIC. - JARDIMCARVAL UF-SP FONE-3221072

DRUGA MANIPULAA

FARMACIA REALTIVA LTDA ME AUTORIZAÇÃO - 1.34.692-7
C.O.C. - 01.264.288/0001-48 PROC. - 39.100/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA 13 274 / BAIRRO-SETOR OESTE
C.E.P. - 74-130-060 MUNIC. - BOQUEIRÃO UF-GO FONE-2152339

DRUGA MANIPULAA

FEELA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME AUTORIZAÇÃO - 1.34.693-0
C.O.C. - 25.922.628/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT. -
ENDER. - ALAMEDA N.º 208A ANEXO 213 / BAIRRO-BOQUEIRÃO OESTE
C.E.P. - 01-610-003 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-2822823

DRUGA MANIPULAA

CAVINO & CAVINO LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.34.694-4
C.O.C. - 02.340.435/0001-67 PROC. - 25.616/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA SAPARAS 340 / BAIRRO-S. JESUS ULMARCO
C.E.P. - 54-255-110 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-*****

DRUGA MANIPULAA

ANNA TEXERA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.34.695-8
C.O.C. - 04.275.787/0001-20 PROC. - 16.740/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA SANTA BARBARA 227 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 13-420-010 MUNIC. - STA BARBARA D'OESTE UF-SP FONE-4531316

DRUGA MANIPULAA

SINHA MARIA L. N. CAMPOS & CIA LTDA ME AUTORIZAÇÃO - 1.34.696-1
C.O.C. - 03.892.491/0001-43 PROC. - 26.340/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA DO AGRADO 46 / BAIRRO-CAMARIZINHOS
C.E.P. - 38-830-186 MUNIC. - JOAO MONSALVES UF-MG FONE-8214613

DRUGA MANIPULAA

MARLON BRUNO BAY ELDIN AUTORIZAÇÃO - 1.34.697-3
C.O.C. - 08.726.318/0001-60 PROC. - 30.754/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA CORONEL DORVAL DE SAE 731 / BAIRRO-DORVAL DE BARROS
C.E.P. - 22-400-000 MUNIC. - IZIRITE UF-MG FONE-3417937

DRUGA MANIPULAA

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.34.698-9
C.O.C. - 89.310.411/0001-87 PROC. - 37.051/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA VERGASO ALVES 1224 / 002 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 38-005-030 MUNIC. - CRUIZ ALTA UF-SP FONE-3227944

DRUGA MANIPULAA

LIMA B PERAY LTDA AUTORIZAÇÃO - 1.34.699-2
C.O.C. - 92.377.481/0001-98 PROC. - 21.747/99 DATA AUT. -
ENDER. - RUA MATOS LEON 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO
C.E.P. - 86-530-010 MUNIC. - COLITIBA UF-PR FONE-2242258

DRUGA MANIPULAA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cidreira CNU 06.870-0
De acordo com o art. 9º e 7º da Lei nº 11.627/08 e o art. 41 e 52 da Lei Federal nº 8.036/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.627/08, o presente documento foi emitido em formato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-4; Data: 07/01/2020 11:14:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15162-GGGT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



RICARDO HIDEKI KAMETAMA ME
C.O.C. - 80.520.595/0001-24 PROC. - 60.183/98 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA AMARONAS 1338 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 86-701-000 MUNIC. - AMARONAS UF-PR FONE-2520310

DRUGA
HAPIPOLAR

CHD BRITO
C.O.C. - 01.822.001/0001-97 PROC. - 36.861/99 DATA AUT -
ENDER. - AÇOIA II CONJUNTO 61 07 41/98 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 77-192-040 MUNIC. - PALMAS UF-TO FONE-2181486

DRUGA
HAPIPOLAR

FARMACIA CENTRAL KAS LTDA
C.O.C. - 01.693.829/0001-24 PROC. - 38.121/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA ESTRELA RACIONEY ZERAI 02 / W 27 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 07-010-076 MUNIC. - GUARULHOS UF-SP FONE-
6404696

DRUGA
HAPIPOLAR

Total de Empresas Impressas -> 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Considerar os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FTOCS LTDA
C.O.C. - 44.734.871/0001-51 PROC. - 01.728/79 DATA AUT - 26/06/79
ENDER. - RODOVIA ITAPIRA LINDOIA E BAIRRO-ITAPIRA
C.E.P. - 12-970-000 MUNIC. - ITAPIRA UF-SP FONE-8639500

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE EST/PSICOTRÓPICOS
ARMAZEM OUTRAS ENBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRILAR IMPORTAR PRODUTOS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LANCOSIN S/A
C.O.C. - 85.498.087/0001-40 PROC. - 05.856/98 DATA AUT - 09/02/99
ENDER. - RUA HERCULES DE MELLO 396 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P. - 13-247-232 MUNIC. - INDALATUBA UF-SP FONE-8344111

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 12.321.925/0001-83 PROC. - 11.679/99 DATA AUT - 09/04/99
ENDER. - AV TANCREDO NEVES 1011B/ BAIRRO-PONTO NOVO
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARAÇUAJ UF-SE FONE-3174000

MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FARMACIA COMERCIO LTDA
C.O.C. - 08.699.315/0001-26 PROC. - 08.344/98 DATA AUT - 23/04/99
ENDER. - RUA DOUTOR DE YERREIRO 334 / BAIRRO-ENCANTADO
C.E.P. - 10-730-430 MUNIC. - RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-5933335

DRUGA MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

GAMA & VICENTINI LTDA ME
C.O.C. - 38.987.909/0001-09 PROC. - 02.857/99 DATA AUT - 26/12/98
ENDER. - AV BRASILE 840 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 14-801-050 MUNIC. - ARARAQUARA UF-SP FONE-2225653

MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPORTAR IMPORTAR

LABORAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
C.O.C. - 78.318.412/0001-25 PROC. - 44.598/93 DATA AUT - 07/02/94
ENDER. - AV FERREIRO HADJIO 228E / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 69-607-020 MUNIC. - CHALAPECO UF-SC FONE-7225658

MEDICAMENTO OUTRAS ENBALAR

Total de Empresas Impressas -> 004

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Considerar os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ***

MATEVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.O.C. - 04.603.818/0001-75 PROC. - 01.505/88 DATA AUT - 27/10/88
ENDER. - RUA VELOCAS 271 / BAIRRO-VILA MARIANA
C.E.P. - 04-012-008 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5752339

MEDICAMENTO ENBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR IMPORTAR PRODUTOS

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
C.O.C. - 69.122.950/0001-03 PROC. - 24.427/94 DATA AUT - 17/03/92
ENDER. - RUA OLAVIA S ANTON COM 51 598 / 52 BAIRRO-VERDEZES
C.E.P. - 05-013-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-3072.9511

MEDICAMENTO CORRELATO INSUMO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

BRASPARMA COM PROD LTDA
C.O.C. - 08.799.866/0001-81 PROC. - 12.998/94 DATA AUT - 12/11/94
ENDER. - RUA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO-MARABAIJA
C.E.P. - 66-823-240 MUNIC. - BELÉM UF-PA FONE-2431044

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO
DISTRIBUIR CORRELATO

BIUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
C.O.C. - 00.890.752/0001-75 PROC. - 13.594/95 DATA AUT - 17/03/97
ENDER. - TV DE NOROESTE 730 V. AMAZO 85 / BAIRRO-BATISTA CAMPOS
C.E.P. - 66-035-880 MUNIC. - BELÉM UF-PA FONE-2246780

DRUGA ARMAZENAR MEDICAMENTO INSUMO
DISTRIBUIR REEMBALAR TRANSPORTAR

BIOLÓGICA COMERCIAL LTDA
C.O.C. - 55.845.188/0001-17 PROC. - 26.858/90 DATA AUT - 26/06/97
ENDER. - RUA LOUIZ DANTAS DE BARROS SANTOS 37 / BAIRRO-VILA STA MARIA
C.E.P. - 04-938-030 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5495.8744

CORRELATO ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR IMPORTAR
TRANSPORTAR

ORGANO COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA
C.O.C. - 40.888.928/0001-23 PROC. - 01.873/84 DATA AUT - 25/10/97
ENDER. - RUA IDA ROSSINI GASPARINETTI 90 / BAIRRO-PQ LINDOIA
C.E.P. - 08-795-000 MUNIC. - TABOAO DA SERRA UF-SP FONE-7847.3940

ADITIVO ARMAZENAR EXPEDIR ENBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

CRG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM OOMOT LTDA
C.O.C. - 40.888.128/0001-83 PROC. - 20.927/97 DATA AUT - 27/11/97
ENDER. - RUA DANTON JOELI 638 / BAIRRO-V. FALCÃO
C.E.P. - 04-771-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-8347477

CORRELATO ENBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRILAR
IMPORTAR REEMBALAR

HY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.O.C. - 02.328.308/0001-18 PROC. - 04.390/98 DATA AUT - 03/07/98
ENDER. - RUA MOURAESPAS PARALICAMA 124 / BAIRRO-IBIRAPUERA
C.E.P. - 01-323-010 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-3872600

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TRAMI CONTINENTAL TRADING LTDA
C.O.C. - 25.104.385/0001-97 PROC. - 25.043/97 DATA AUT - 11/09/98
ENDER. - RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 35/41/ BAIRRO-SANTA MONICA
C.E.P. - 29-100-000 MUNIC. - VILA VELHA UF-ES FONE-3387292

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR IMPORTAR
ARMAZENAR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LANCOSIN S/A
C.O.C. - 85.498.087/0001-40 PROC. - 05.283/97 DATA AUT - 09/02/99
ENDER. - RUA HERMÍNIO DE MELLO 396 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P. - 13-247-232 MUNIC. - INDALATUBA UF-SP FONE-8344111

MEDICAMENTO INSUMO EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 12.321.925/0001-83 PROC. - 11.679/99 DATA AUT - 01/04/99
ENDER. - AVENIDA TANCREDO NEVES 1011B/ BAIRRO-PONTO NOVO
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARAÇUAJ UF-SE FONE-3174000

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1045 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP 89200-000 - Fone: (51) 3244.548 - Fax: (51) 3244.884

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 572/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-5; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15151-GEF0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcante
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCESSO	EMPRESA	DATA	RELAÇÃO	REVISÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
1.180.771	Edição de novo	Processo	18.143	Indústria Farmacéutica	18/02/79
1.180.772	Indústria Farmacéutica	Processo	42.138	Indústria Farmacéutica	18/02/79
1.180.773	Indústria Farmacéutica	Processo	42.139	Indústria Farmacéutica	18/02/79
1.180.774	Indústria Farmacéutica	Processo	42.140	Indústria Farmacéutica	18/02/79
1.180.775	Indústria Farmacéutica	Processo	42.141	Indústria Farmacéutica	18/02/79
1.180.776	Indústria Farmacéutica	Processo	42.142	Indústria Farmacéutica	18/02/79
1.180.777	Indústria Farmacéutica	Processo	42.143	Indústria Farmacéutica	18/02/79

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 9.284-38.
 Empresa: Casa Grande, Laboratório e Drogarias S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já ter expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

Processo nº 1.794-40.
 Empresa: Laboratório Catarinense S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 129C-41.
 Empresa: Sintiquímica Produtos Químicos e Farmacéuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.

Processo nº 14.139A-04.
 Empresa: BENECON B II - Solução Oral - Licença nº 137-59, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094, de 6 de janeiro de 1977.

Processo nº 8.849-44.
 Empresa: Byk-Prociex Indústria Farmacéutica Ltda.
 Despacho de: 11-8-79.
 Torno sem efeito o cancelamento da licença nº 808-44, referente ao produto denominado BONAR - Drágsas.

Processo nº 8.321-48.
 Empresa: Laboratório Bristol S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado LISANGON R - Comprimidos - Licença nº 1.183-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 405-47.
 Empresa: Alcon Laboratório do Brasil Ltda.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro a presente solicitação de acordo com os pareceres do SAT e do relatório da Comissão de Biofarmácia.

Processo nº 7.330-49.
 Empresa: Hiplex S.A. Laboratório de Hipodermia.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado URTICAN - Pomada, licença nº 885-49, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 2.486-54.
 Empresa: Produtos Farmacéuticos Simoes do Brasil S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Torno sem efeito a caducidade da licença nº 58-55, referente ao produto Diágnosis Solução.

Processo nº 8.250D-54.
 Empresa: Laboratório Lepetit S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Ambramicina - Pomada 1% - Licença número 454-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 13.78A-58B.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quimica - Solução Oleosa - Licença nº 1.235-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-58.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triommon - Comprimidos - Licença nº 420-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-58A.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 421-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 11.313-61.
 Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Barioceastro - Pó, licença nº 558-53, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 8.423-62.
 Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.
 Despacho de: 30-8-79.
 Defiro o pedido de nova apresentação do produto Algoido Johnson's.

Processo nº 14.139A-04.
 Empresa: ICI - Parma Limitada.
 Despacho de: 12-8-79.
 Declaro a caducidade da licença número 137-59, face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-8-77.

Processo nº 18.213-67.
 Empresa: Herald's do Brasil Limitada.
 Despacho de: 10-8-79.
 Indefiro a modificação de fórmula e nome com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 10.412-68.
 Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio Ltda.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Pomada de Penkilina O Prociex "Ultraquímica", licença nº 375-63, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 18.281A-68.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro a solicitação de fls. 31, autorização para impressão de folheto de bula na parte interna do cartucho.

Processo nº 18.444-68.
 Empresa: Hecol do Brasil - Química e Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Torno sem efeito a cessação de fabricação do medicamento denominado Aconepum - Emulsão, licença número 245-59.

Processo nº 7.443-69.
 Empresa: Laboratório Farmacéutico Paes Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 18.647-69B.
 Empresa: Instituto De Anelli Produtos Terapêuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deadopa - 500 mg - cápsula, licença nº 258-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.616-71.
 Empresa: Newlab Indústria Farmacéutica Ltda.
 Despacho de: 13-8-79.
 Indefiro a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

Processo nº 12.616A-71.
 Empresa: Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.
 Despacho de: 3-8-79.
 Faz-se as alegações apresentadas pelo interessado e, tendo em vista a avertação constante da licença nº 1.478-71, datada de 22-12-71, defiro o pedido constante da petição de 25-11-78.

Processo nº 21.570-71.
 Empresa: Zorita Laboratório Farmacéutico Ltda.
 Despacho de: 18-5-79.
 Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e defiro a nova apresentação em frascos com 100 ml, louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.655-73.
 Empresa: Riedel-Zabinka Produtos Químicos e Farmacéuticos S.A.
 Despacho de: 27-5-79.
 Defiro o pedido de apresentação do produto em embalagem com 12 cápsulas.

Processo nº 8.154-78.
 Empresa: Centro Auditivo Telex S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Concedo a licença do registro para os produtos relacionados fls. 1 e 2, devendo os mesmos ser apenas cadastrados.

Processo nº 25.557A-78.
 Empresa: Pwavas-Recordati Laboratórios S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Indefiro a presente solicitação tendo em vista os pareceres Técnicos do SAT desta Divisão.

Processo nº 30.698-78.
 Empresa: Midy Farmacéuticos S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro a solicitação louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 5.624-77.
 Empresa: Str. James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacéuticos.
 Despacho de: 8-8-79.
 Louvado no parecer do S.E., indefiro a presente solicitação - pedido de Registro.

Processo nº 7.758-77.
 Empresa: Cell-Comercial Exportadora Industrial Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o cancelamento da licença número 1.077-57, referente ao produto Bitulve - Comprimidos.

Processo nº 8.245-77.
 Empresa: Allergun-Lok Produtos Farmacéuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto Pomada Vitaminada de Neomicina - Licença nº 128-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.094-77.

Processo nº 2.864-78.
 Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
 Despacho de: 29-5-79.
 Defiro a nova forma de apresentação ao produto Thionambutil 1,0 g - Solução Injetável.

Processo nº 3.126-78.
 Empresa: Sintiquímica Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o cancelamento da licença número 605-53, referente ao produto Calciosane Bil.

Processo nº 7.594-78.
 Empresa: Produtos Farmacéuticos Simoes do Brasil S.A.
 Despacho de: 6-8-79.
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Simoes", também em ampolas de 3 ml, contendo 200 mg de substância ativa, devendo ser averçada na licença nº 215-73.

Processo nº 7.874-78.
 Empresa: Merck S.A. Indústrias Químicas.
 Despacho de: 13-8-79.
 Autorizo o cancelamento do pedido de Registro do produto Amplofen Cápsulas, baseado no parecer do SRC.

Processo nº 8.021-78.
 Empresa: Laboratório Frumot S.A. Indústrias Farmacéuticas.
 Despacho de: 13-8-79.
 Autorizo a concessão do prazo estipulado conforme solicitado.

Processo nº 8.831-78.
 Empresa: Indústrias Farmacéuticas Fontoura-Wyeth S.A.
 Despacho de: 31-5-79.
 Autorizo a nova forma farmacéutica de apresentação do produto denominado Amplicilina I e - Comprimidos, para ser averçada na licença nº 928-70, com base no parecer do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.677-78.
 Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacéuticos.
 Despacho de: 29-5-79.
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão autorizo a apresentação ao produto Larcin Roche 50 mg - solução injetável, também em caixas com 50 frascos-ampola com 300 mg de amoxicilina, sob a forma de sal sódico monohidratado, acompanhados de 50 ampolas de diluente, cuja apresentação deverá ser averçada na licença nº 94-78.

Processo nº 12.929-78.
 Empresa: Laboratório Sintifarmas S.A.
 Despacho de: 5-8-79.
 Indefiro a solicitação da empresa, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 13.202-78.
 Empresa: Laboratório Geyer S.A.
 Despacho de: 8-8-79.
 Autorizo o cancelamento do pedido de novo registro. Produto Tuncelcan - drágsas.

Processo nº 147-79.
 Empresa: Luiz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 O produto em pauta encontra-se objeto de registro; não devendo no mesmo ser permitida a propaganda em revistas médicas.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
15.347-78	061	Indústrias Químicas Rosende S.A.
3.928-78	064	Indústrias Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
1.728-79	065	Cristalia Produtos Químicos e Farmacéuticos Ltda.
3.323-79	067	Laboratório Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
11.279-78	068	Instituto Medicamento Fontoura S.A.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
13.946-78	802	Dom Vital Transpacto Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-6; Data: 07/01/2020 11:14:31

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15150-3300; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://estodigital.tjpb.jus.br>

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
confere com o original.

Brasília-DF, 07, 11 2002

p/ [assinatura]
Sérgio César Cabral de Costa Matr. 442234

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CIV 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Inês - Brasília - DF CEP 70200-000 - www.cartorioabastos.df.br - Tel. (011) 344.5288 - Fax: (011) 344.5284

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-7; Data: 07/01/2020 11:14:31

[assinatura]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15149-SCLZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
18.6m
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

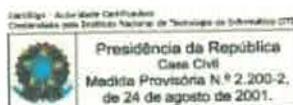
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550caaa1d204410522372106747f595c4ff9b425690d05ce999401





HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 3671
SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
600	BUPIVACAINA .0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEÍNA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2,5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1,8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocín	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	410333,410334



100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21360	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLOPRIMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLOPRIMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0,05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Márcia do Carmo Villa
Assistente Técnico II
Serviço de Compras - DM

Alcides Dias de Moura Filho
Diretor de Divisão
Divisão de Material

Visto
B-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809207958075151-1 a 24851809207958075151-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e0907af4d36f1eec1c34b7133d454dac9ec24b1dc0a01654ed8ea45a023bca6b8e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS / GRUPO
TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0001-51**, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber;

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	236/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11



Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.


Paulo Renesto
RF: 647.160.900
G.T.C. - SMS-3


Marisa Calfa Espudaro
Diretora Técnica Suprimentos
SMS-3


Fabio Henrique Rigato
RG: 25.860.104-8
CPF: 287.186.308-39
Vendedor Propagandista

Recebido 03/04/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f6fbbbe37893accbdbc3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





						1267500820197 1267500820219 1267500820243 1267500820261
	25351.338851/2005-96	1258408/16-8	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	PARACETAMOL	1267500890055 1267500890063
	25351.351872/2005-05	1103428/15-9	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	FINASTERIDA	1267500760070 1267500760089 1267500760097 1267500760100 1267500760119 1267500760127 1267500760135 1267500760143 1267500760151 1267500760161 1267500760178 1267500760186
	25351.371730/2005-56	1094154/15-1	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	DEFLAZACORTE	1267500770017 1267500770041 1267500770076 1267500770106 1267500770130
	25351.247621/2011-11	1275927/16-9	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	TORVILIP	1267501330134 1267501330142 1267501330150 1267501330169
NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A - 56.994.502/0001-30	25001.001884/84	1114706/15-7	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CATAFLAM	1006800380139
	25992.016553/74	1047127/15-8	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	VOLTAREN	1006800600090 1006800600252
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA - 25.773.037/0001-83	25000.001381/99	1049427/15-8	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	MICONIL	1171700410016
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	25351.009016/01-92	1086675/15-2	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	NISTATINA	1256800260019 1256800260027 1256800260035
	25351.064914/2003-09	1124592/15-1	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLOTRIMAZOL	1256801040012 1256801040047 1256801040055 1256801040081
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16	25351.357174/2006-96	1224072/16-9	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	LEVOFLOXACINO	1004704340011 1004704340028 1004704340036 1004704340044
	25351.478747/2009-16	1017935/15-6	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLOXAZOLAM	1004704980078 1004704980086 1004704980094
	25351.745869/2009-99	1280093/16-7	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	ZOPINA	1004705060029 1004705060061 1004705060088 1004705060096
	25351.599491/2014-98	2112648/16-8	10081	GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA	DICLOFENACO POTASSICO	1004705810052
	25351.615471/2014-71	2112651/16-8	10490	SIMILARES - Cancelamento de Registro da Apresentação - ANVISA	DICLAC P.	1004705910057
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57	25351.183081/2007-08	1280817/16-2	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CIPROFIBRATO	1130010140038
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 05.035.244/0001-23	25351.745150/2010-41	1350942/16-0	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	OCTRIDE	1468200200011 1468200200021
THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA - 61.517.397/0001-88	25000.041543/96-97	1031242/15-1	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	THERAPSOR	1019102380021 1019102380046
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33	25000.045510/99-22	1267133/16-9	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	RAPAMUNE	1211001170025 1211001170036 1211001170047

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.186, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992

rosuvastatina cálcica
TREZOR 25351.506748/2010-71 02/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083634/16-1
1.0573.0414.001-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 5
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 5
1.0573.0414.002-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.0573.0414.003-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15
1.0573.0414.004-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0573.0414.005-7 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 5
1.0573.0414.006-5 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.0573.0414.007-3 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 15
1.0573.0414.008-1 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
rosuvastatina cálcica
ROSUVASTATINA CALCICA 25351.536029/2010-74 02/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083727/16-5
1.0573.0415.001-1 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 5

1.0573.0415.002-8 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.0573.0415.003-6 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 15
1.0573.0415.004-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.0573.0415.005-2 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 5
1.0573.0415.006-0 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.0573.0415.007-9 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 15
1.0573.0415.008-7 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30
Althaia S.A Indústria Farmacêutica 48344725000719
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 25351.695672/2011-11 06/2018
1413 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1300676/16-2
1.3517.0006.003-1 18 Meses
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS
1.3517.0006.004-8 18 Meses
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBOS
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016081500033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cloridrato de cefepima 25351.177278/2005-38 10/2020
10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 2004998/16-6
1.5562.0014.015-1 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.5562.0014.016-1 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML
1.5562.0014.017-8 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.5562.0014.018-6 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.5562.0014.019-4 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.5562.0014.020-8 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
AVERT LABORATÓRIOS LTDA 44211936000137
DIOSMINA + HESPERIDINA
FLEBOSMIN 25351.044107/2015-03 09/2020
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2126497/16-0
(10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO - 2039559/16-1 - 25000.001301/99)
1.0174.0021.001-0 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
1.0174.0021.002-9 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
1.0174.0021.005-3 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
1.0174.0021.006-1 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106
DIOSMINA + HESPERIDINA
FLAVENOS 25000.001301/99 05/2016
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2039559/16-1
1.0974.0124.001-9 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
1.0974.0124.002-7 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
1.0974.0124.005-1 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
1.0974.0124.006-1 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 53162095000106
brometo de ipratrópio 25351.001243/2006-18 04/2021
1412 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1075645/13-1
1.1213.0373.001-8 24 Meses
0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML
rosuvastatina cálcica
ROSUVASTATINA CALCÍCA 25351.481970/2010-73 02/2022
143 GÊNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083615/16-5
1.1213.0428.001-6 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 5
1.1213.0428.002-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.1213.0428.003-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 15
1.1213.0428.004-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.1213.0428.005-9 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 5
1.1213.0428.006-7 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.1213.0428.007-5 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 15
1.1213.0428.008-3 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30
BRINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05161069000110
TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
TERSOCOR HCT 25351.160573/2015-27 08/2021
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0231656/15-1
(155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0002652/15-2 - 25351.000984/2015-64)
1.5584.0524.001-4 24 Meses
80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 14
1.5584.0524.002-2 24 Meses
40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0524.003-0 24 Meses
80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0524.004-9 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0524.005-7 24 Meses
40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 14
1.5584.0524.006-5 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 14
AZITROMICINA DI-HIDRATADA
ZITRONEO 25351.565499/2011-76 02/2022

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2090646/16-3
1.5584.0371.001-3 24 Meses
600MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + FR DIL X 11,5ML
1.5584.0371.002-1 24 Meses
900MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML
1.5584.0371.005-6 24 Meses
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.5584.0371.006-4 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3
1.5584.0371.007-2 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2
1.5584.0371.008-0 24 Meses
600MG PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 15 ML +FR DIL X 11,5ML
1.5584.0371.009-9 24 Meses
900MG PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML
1.5584.0371.011-0 24 Meses
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)
1.5584.0371.012-9 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB FRAC)
1.5584.0371.013-7 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)
1.5584.0371.014-5 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5
1.5584.0371.015-3 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 9
1.5584.0371.016-1 24 Meses
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP)
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ÁCIDO FOLICO + CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA + NICOTINAMIDA + ÓXIDO CÚPRICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO + RIBOFLAVINA + SULFATO DE ZINCO
VITASAY STRESS 25351.636479/2009-03 02/2017
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2099862/16-7
1.7817.0071.001-5 24 Meses
COM REV CT FR PLAS OPC X 20
1.7817.0071.002-3 24 Meses
COM REV CT FR PLAS OPC X 30
1.7817.0071.003-1 24 Meses
COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CITRATO DE COLINA + BETAÍNA + DL-METIONINA
EPOCLER 25351.637612/2009-19 12/2020
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0480430/15-9
1.7817.0079.001-9 36 Meses
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 4 FLAC PLAS TRANS X 10 ML
1.7817.0079.002-7 36 Meses
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 6 FLAC PLAS TRANS X 10 ML
1.7817.0079.003-5 36 Meses
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 12 FLAC PLAS TRANS X 10 ML
1.7817.0079.004-3 36 Meses
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML
CARBONATO DE CÁLCIO 90% + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO
ESTOMAZIL PASTILHAS 25351.667684/2010-57 05/2021
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0962753/15-7
1.7817.0094.001-0 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (ABACAXI)
1.7817.0094.002-9 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (ABACAXI)
1.7817.0094.003-7 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.007-1 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (LIMÃO)
1.7817.0094.008-8 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (LIMÃO)
1.7817.0094.009-6 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (LIMÃO)
1.7817.0094.013-4 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (MENTA)
1.7817.0094.014-2 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (MENTA)

1.7817.0094.015-0 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.016-9 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.017-7 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.018-5 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.019-3 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.032-0 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.033-9 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.034-7 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.035-5 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (MENTA)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
NAUSEDRON 25000.014054/92-84 03/2019
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2121361/16-5
1.0298.0124.008-9 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA
1.0298.0124.009-7 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA
1.0298.0124.010-0 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA
1.0298.0124.011-9 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA
1.0298.0124.012-7 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
1.0298.0124.013-5 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
TROMETAMOL CETOROLACO 25351.015273/01-08 07/2021
10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 1993024/16-1
1.0298.0281.001-6 18 Meses
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML
1.0298.0281.002-4 18 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)
1.0298.0281.003-2 18 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)
ETOMIDATO 25351.031377/00-25 02/2021
10134 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2121359/16-3
1.0298.0262.001-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)
1.0298.0262.002-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)
1.0298.0262.003-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)
~~ETOMIDATO 25351.031377/00-25 02/2021~~
TEROLAC 25351.612095/2014-63 06/2020
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2116619/16-6
(10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE - 1993024/16-1 - 25351.015273/01-08)
1.0298.0420.001-0 18 Meses
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML
1.0298.0420.002-9 18 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)
1.0298.0420.003-7 18 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)
HALOPERIDOL
HALO 25992.007918/75 02/2021
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2071719/16-9
1.0298.0020.028-8 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)

0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 490 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 20
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 30
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 70 (EMB FRAC)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 140 (EMB FRAC)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC X 10
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 500 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 300 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 210 (EMB FRAC)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 500 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 300 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 30
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 20
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC X 490 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC X 70 (EMB FRAC)
CLORIDRATO DE TANSULOSINA
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.915, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do

Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.03764-8
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
HIPNOTICOS
Referência - DORMONID 25351.034034/01-76 05/2018
1.3764.0079.001-1 24 Meses
5MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3ML
INDUSON
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.3764.0079.002-1 24 Meses
5MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10ML
INDUSON
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. 1.05584-9
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA
ANTINFECIOSOS TOPICOS
Referência - FERID 25351.535282/2011-71 03/2021
COMERCIAL 1.5584.0315.001-8 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.002-6 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.004-2 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 6 BG AL X 10 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.005-0 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 12 BG AL X 10 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.006-9 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 10 BG AL X 10 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.007-7 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 25 BG AL X 10 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.008-5 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 10 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.009-3 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 6 BG AL X 15 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.010-7 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 10 BG AL X 15 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.011-5 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 25 BG AL X 15 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.012-3 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 25 BG AL X 15 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0315.013-1 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 15 G
sulfato de neomicina + bacitracina zinica
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

GLIBENCLAMIDA
ANTIDIABETICOS
GLIONIL 25351.539210/2011-90 04/2021
COMERCIAL 1.5584.0170.001-0 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
GLIONIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0170.002-9 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
GLIONIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0170.003-7 24 Meses
5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)
GLIONIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - NOVACORT 25351.192932/2002-91 10/2017
COMERCIAL 1.4381.0083.001-1 24 Meses
20 MG /G + 0,64 MG / G + 2,5 MG /G CREM DERM CT BG AL X 30 G
CIMECORT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA
ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - NOVACORT 25351.192932/2002-91 10/2017
COMERCIAL 1.4381.0083.003-8 24 Meses
20 MG /G + 0,64 MG / G + 2,5 MG /G CREM DERM CT BG AL X 15 G
CIMECORT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. 1.00298-1
FOSFATO DE CODEINA
ANALGESICOS NARCOTICOS
CODEIN 25000.031256/96-79 03/2017
COMERCIAL 1.0298.0199.004-5 24 Meses
30 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
CODEIN
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
1.0298.0199.007-1 24 Meses
30 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML
CODEIN
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
BESILATO DE CISATRACÚRIO
BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR
Referência - NIMBIUM 25351.215614/2009-61 12/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.001-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
CIS
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.002-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 5 ML
CIS
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.003-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML
CIS
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.004-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 10 ML
CIS
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
HALOPERIDOL
NEUROLEPTICOS
HALO 25992.007918/75 02/2021
COMERCIAL 1.0298.0020.014-2 36 Meses
2 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)
HALO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0020.021-0 24 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
HALO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0020.022-9 24 Meses
1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
HALO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0020.024-5 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20



HALO
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0020.025-3 24 Meses
 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 HALO
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0020.028-8 36 Meses
 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)
 HALO
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0020.029-6 36 Meses
 2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML
 HALO
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0020.030-1 36 Meses
 2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)
 HALO
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1.0298.0020.031-8 36 Meses
 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)
 HALO
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

EMIS SIGMA PHARMA LTDA 1.035369-5
 SECNIDAZOL
 AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
 Referência - SECNIDAL 25351.235308/2004-57 01/2020
 COMERCIAL 1.3569.0263.001-6 24 Meses
 30 MG/ML PO SUS OR CT FR VR AMB X 15 ML + CP MED secnidazol
 10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 COMERCIAL 1.3569.0263.002-4 24 Meses
 30 MG/ML PO SUS OR CT FR VR AMB X 30 ML + CP MED secnidazol
 10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8
 CILOSTAZOL
 ANTITROMBOTICO
 Referência - CEBRALAT 25351.407530/2006-20 01/2018
 COMERCIAL 1.0043.0992.001-7 18 Meses
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.002-5 18 Meses
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.003-3 18 Meses
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.004-1 18 Meses
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.005-1 18 Meses
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.006-8 18 Meses
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.007-6 18 Meses
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0043.0992.008-4 18 Meses
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8
 CILOSTAZOL
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
 ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
 Referência - DIOVAN HCT 25351.498485/2012-01 01/2020
 1.0043.1106.001-1 24 Meses
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.002-1 24 Meses
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA

10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.003-8 24 Meses
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.004-6 24 Meses
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.005-4 24 Meses
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.006-2 24 Meses
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.007-0 24 Meses
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.008-9 24 Meses
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.009-7 24 Meses
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.010-0 24 Meses
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.011-9 24 Meses
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.012-7 24 Meses
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.013-5 24 Meses
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.014-3 24 Meses
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.015-1 24 Meses
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.016-1 24 Meses
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.017-8 24 Meses
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.018-6 24 Meses
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.019-4 24 Meses
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 1.0043.1106.020-8 24 Meses
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 1.05423-2
 ANTIGLAUCOMATOSOS
 Referência - Betoptic® 25351.215334/2009-71 01/2021
 COMERCIAL 1.5423.0168.001-1 24 Meses
 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT 5ML
 cloridrato de betaxolol
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.5423.0168.002-1 24 Meses
 5MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT 5ML (EMB HOSP)
 cloridrato de betaxolol
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5423.0168.003-8 24 Meses
 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT 10ML
 cloridrato de betaxolol
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5423.0168.004-6 24 Meses
 5MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT 10ML (EMB HOSP)
 cloridrato de betaxolol
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 ACICLOVIR
 ANTIVIROTICOS
 Referência - zovirax 25351.337767/2005-55 02/2021
 COMERCIAL 1.5423.0053.001-6 24 Meses
 50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G
 aciclovir
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5423.0053.002-4 24 Meses
 50 MG/G CREM DERM CX 60 BG AL X 10 G (EMB HOSP)
 aciclovir
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00063-7
 BROMETO DE ROCURÔNIO
 BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR
 Referência - ESMERON 25351.200564/2005-12 09/2020
 1.0063.0197.001-1 24 Meses
 10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD INC X 5ML
 ROMERAN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 LABORATORIOS PFIZER LTDA. 1.00216-6
 PARECOXIBE SÓDICO
 ANTINFLAMATORIOS
 BEXTRA IM/IV 25351.029969/2004-45 04/2017
 COMERCIAL 1.0216.0137.006-2 24 Meses
 40 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + SOL DIL 01 AMP VD INC X 02 ML
 BEXTRA IM/IV
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 COMERCIAL 1.0216.0137.006-2 24 Meses
 40 MG PO LIOF INJ CT 05 FA VD INC + SOL DIL 05 AMP VD INC X 02 ML
 BEXTRA IM/IV
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 COMERCIAL 1.0216.0137.007-0 24 Meses
 40 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC
 BEXTRA IM/IV
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 COMERCIAL 1.0216.0137.008-9 24 Meses
 40 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC
 BEXTRA IM/IV
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
 NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO
 ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
 DERMOSTATIN 25351.670354/2010-67 03/2021
 COMERCIAL 1.6773.0188.001-1 24 Meses
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 60 G
 DERMOSTATIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.6773.0188.002-8 24 Meses
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 40 G
 DERMOSTATIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.6773.0188.003-6 24 Meses
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 15 G
 DERMOSTATIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.6773.0188.004-4 24 Meses
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 10 G
 DERMOSTATIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA 1.00033-3
 TOPIRAMATO
 ANTICONVULSIVANTES
 EGIDE 25351.376229/2009-17 03/2021
 COMERCIAL 1.0033.0158.001-4 24 Meses
 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 EGIDE
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 56998982000107
1922795197 01/08/2019

CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA
05452889000161
1941074193 06/08/2019
1941079194 06/08/2019
2062873191 27/08/2019
2062922192 27/08/2019
2063081196 27/08/2019

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43940618000144
1914869191 31/07/2019
2094049191 30/08/2019
2093247192 30/08/2019

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
2005681198 16/08/2019

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110
0643675197 22/07/2019
0643688199 22/07/2019
1913344198 30/07/2019
1915098199 31/07/2019
1980310199 13/08/2019
2005534190 16/08/2019
2037436194 22/08/2019
2037353198 22/08/2019
2037308192 22/08/2019
2037310194 22/08/2019
2037312191 22/08/2019
2055483194 26/08/2019

INSTITUTO BUTANTAN 61821344000156
2005755195 16/08/2019

Instituto de Tecnologia do Paraná 77964393000188
0944392194 24/07/2019

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46070868003699
2072252194 29/08/2019

MERCK S/A 33069212000184
2080857197 29/08/2019

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134
2016987196 19/08/2019
2065369197 27/08/2019
2080886191 29/08/2019

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A 56994502000130
0968917196 24/07/2019
0968991195 24/07/2019
0969013191 24/07/2019

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 82277955000155
1966086193 09/08/2019
1966100192 09/08/2019
1966092198 09/08/2019
1986752192 14/08/2019

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 33009945000123
0620125193 15/07/2019
1965351194 09/08/2019

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092
2093212190 30/08/2019
2093213198 30/08/2019
2093216192 30/08/2019
2093223195 30/08/2019
2093234191 30/08/2019
2093207193 30/08/2019

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 02685377000157
1903783190 29/07/2019
1928997199 02/08/2019
1946704194 07/08/2019
2038160193 22/08/2019
2057013199 26/08/2019
2071967191 28/08/2019
2071821197 28/08/2019

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118
1995345193 15/08/2019

SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. 07898671000160
0579583194 01/07/2019

UCB BIOPHARMA LTDA. 64711500000114
1038935191 24/07/2019

RESOLUÇÃO-RE Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expedientes constantes no anexo desta Resolução, nos termos do art. 17-A, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016, e arts. 4º, 7º e 16, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
SPIRIVA RESPIMAT 253510166110166
0643125199 NOVO - Mudança maior de método analítico
1936155196 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
STRIVERDI RESPIMAT 25351552585201229
0643500199 NOVO - Mudança maior de método analítico
0643507196 NOVO - Mudança maior de método analítico
0643515197 NOVO - Mudança maior de método analítico
0643522190 NOVO - Mudança maior de método analítico
0643523198 NOVO - Mudança maior de método analítico
1936158191 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto

GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
Eplusa 25351259781201744
0495483191 NOVO - Inclusão maior do processo de produção do medicamento
0495338191 NOVO - Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
cloridrato de amiodarona 25351181552200573
0637302190 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico
FOSFATO DE CLINDAMICINA 25351010098200313
0637360197 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico
0637388197 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
ULTRACET 253510090960041
1023187191 NOVO - Mudança maior de método analítico
1025074193 NOVO - Mudança maior de método analítico
1027234198 NOVO - Mudança maior de método analítico

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CIMETIDINA 253510003140091
1264638195 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico
1264542197 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
CIMETIDINA 25351173464200255
1292147195 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico
1292138196 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1) 25351048634200698
1319400193 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico

LABORATÓRIOS FERRING LTDA
DDAVP 25351315864200678
0995928199 NOVO - Mudança maior de método analítico
EPONIM 25351002530201790
2015334191 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(RDC 73/2016 - NOVO - Mudança maior de método analítico - 0995928/19-9 - 25351.315864/2006-78)

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
SPECTOLAB BALSAMICO 250000024489939
0639581193 SIMILAR - Mudança maior de método analítico

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
risperidona 25351167641201911
1955006195 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA - 0637799/19-8 - 25351.117021/2006-16)
SANDOSTATIN 250000132179210
0964664197 NOVO - Mudança maior de método analítico

SANOFI DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Risperidona 25351117021200616
0637799198 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
MONTELUCASTE DE SODIO 25351603411201211
0791041190 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
PYLORIPAC 25351664100201411
0637957195 NOVO - Mudança maior de método analítico

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
cloridrato de amiodarona 25351640304201710
2008196191 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança maior de método analítico - 0637302/19-0 - 25351.181552/2005-73)

RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
cloridrato de mebeverina 12/2024
25351451082201410 0323008192



ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Bortyz 12/2024
25351421010201430 0481282194
Dabaz 12/2024
25351330799200872 0497412193

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
mesilato de codergocrina 12/2024
25351011390201911 0434395196
loratadina + sulfato de pseudoefedrina 12/2024
25351012051201943 0400888190
tadalafila 12/2024
25351858221201858 0414614190
Donila Duo 12/2024
25351186543201316 0423422197
Gastrium 12/2024
2500001339792 0483107191

ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Angiotensil Hct 12/2024
25351276100201478 0309837191

APSEN FARMACEUTICA S/A
Oto - Xilodase 12/2024
2599202792776 0522003193

ARESE PHARMA LTDA
Tericin At 12/2024
25351062639201706 0454488199

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Prograf 12/2024
25351056680201351 0543441196
Xtandi 12/2024
25351057866201305 0511851194

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
succinato de metoprolol 12/2024
25351510215201376 0349655194

BAYER S.A.
Qlaira 12/2024
25351368550200952 0399309194
Neovlar 12/2024
25351091788200861 0502555199
Microvlar 12/2024
25351091858200881 0502584192

BELFAR LTDA
Flucol 11/2022
250000341339635 0517549196
cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 12/2024
25351622440200917 0511818192
Neutoss 12/2024
2500102195173 0551214190

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
Xefo 12/2024
25351476599200865 0326108195

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
bromoprida 12/2024
25351379833201455 0424180191
Neo Fedipina 12/2024
25351539209201110 0493165193

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA
Cinatrex 12/2024
250000093139968 0534600192
Neralgyn 12/2024
250000093149921 0534592198
Difebril 12/2024
250000215329961 0542212194
Pediderm 12/2024
250000328439982 0540115191

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
acetato de dexametasona 12/2024
25351872881200877 0344741193

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Tridil 12/2024
250000147189232 0216896191
tenoxicam 12/2024
25351000894200948 0411099194
Propovan 12/2024
2500000357794 0394100191
Tracur 12/2024
250000163219230 0419310195
Halo Decanoato 12/2024
250000199369967 0444290193
Nubain 12/2024
2500100383782 0394011190
Vitaderme 12/2024
2599100005980 0394035197

EMS S/A
cloridrato de nafazolina 12/2024
25351197089200409 0465073195

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Diazepam Nq 12/2024
25351678136201061 0424861199

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
tadalafila 12/2024
25351085735201385 0365410199
nitazoxanida 12/2024
25351160094201460 0418915199
Fluxene 12/2024
250000196749327 0467493196

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
finasterida 12/2024
25351371125201476 0450235193

GERMED FARMACEUTICA LTDA
dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 12/2024
25351172056200448 0473140199
dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 12/2024
25351154672200417 0505766193

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
Aminolex 12/2024
2500000156894 0505539193

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Tylex 12/2024
2599200699575 0199183193

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
cetoconazol+dipropionato de betametasona 12/2024
25351056489200881 0341521190

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
mesilato de doxazosina 12/2024
25351714497200853 0246404198
Prostaflux 12/2024
25351714550200816 0238926196
Aciclovir 12/2024
25351390564201488 0041052197

LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A
Tranquinal SLG 12/2024
25351781807200803 0478061192

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
Lyrica 12/2024
25351015995200496 0483036199

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Colírio Legrand 12/2024
25351656346201017 0423646197

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
Cebriлин 12/2024
25351067073200545 0370139195
Cebriлин 12/2024
250000167269231 0370164196
Fauldita 12/2024
25351193462200614 0345329194

MABRA FARMACÊUTICA LTDA.
enantato de noretisterona + valerato de estradiol 12/2024
25351495853201008 0492190199

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
Renitec 12/2024
2500001472983 0380000198

MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
Cutisanol 12/2024
25351248900201601 0454463193

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Miclox 12/2024
25351786549200801 0319080193

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Oxacilil 12/2024
250000043659984 0492771191

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
Seebri 12/2024
25351753709201111 0406192196

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Propionato de Clobetasol 12/2024
25351147198200477 0393336199
cetoconazol + dipropionato de betametasona 12/2024
25351127126200411 0551189195
cetoconazol + dipropionato de betametasona 12/2024
2535116222200406 0551162193

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
irbesartana+hidroclorotiazida 12/2024
25351581779201211 0492669192

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
sinvastatina 12/2024
25351785832200816 0459418195
Enaprotec 12/2024
250000185899918 0449175191

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
Ramipril 12/2024
25351688385201492 0263548198
AAS 12/2024
25351411966201938 0315174193
Valpakine 12/2024
25351426670200605 0246851194
Prednisolon 12/2024
250000139709397 0278995197

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Livial 12/2024
2500101700885 0390479192

SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
Firazyr 12/2024
25351050142200914 0410199195

TORRENT DO BRASIL LTDA
Epéz 12/2024
25351706435200878 0444242193

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Prohair 12/2024



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALO DECANOATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.019936/9967	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	20/12/1999
Nome Comercial	HALO DECANOATO	Registro	102980240	Vencimento do Registro	12/2029
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL			Medicamento de referência	HALDOL DECANOATO
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML SOL INJ IM CX 3 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802400012	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/12/1999	36 meses
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	HALO DECANOATO				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IM CX 15 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802400020	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/12/1999	36 meses
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	HALO DECANOATO				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				

Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802400039	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/12/1999	36 meses
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802400047	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/12/1999	36 meses
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.769, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL

NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Noctal 09/2024
2599100384178 0097680196
Depakene 09/2024
2535102062200437 0116585192

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
micofenolato de mofetila 09/2024
25351374902200624 0143518193

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
carvedilol 09/2024
25351693795201874 0196305198

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Enablex 09/2024
25351170424201303 0050553196

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Atacand Hct 09/2024
250000112529916 0077544194

BELFAR LTDA
mebendazol 09/2024
25351855953200802 0279332196

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Novasutin 09/2024
250000193169982 1214784182
Anfugine 09/2024
250000193219912 1215805184

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
dropropizina 09/2024
25351538803201111 0125335192

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Aftast 09/2024
250000158939238 0071408199
Svudin 09/2024
250000098869964 0170587193
Levazine 09/2024
2599200854274 0148837196
Imipra 09/2024
2599200854574 0188695199

ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Alimta 09/2024
25351016112200465 1131473187
Cymbalta 09/2024
25351218227200221 1199215188
tadalafila 09/2024
25351.332947/2014-31 1188041184

EMS S/A
maleato de dexclorfeniramina 09/2024
25351046512200403 0154872197
dexametasona 09/2024
25351117253200402 0183909198

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Rohydorm 09/2024
25351671563201076 0274892194

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
dipirona sódica 09/2024
25351199435200213 0154232190

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Tamiram 09/2024
250000218699912 0166391197

FARMOQUÍMICA S/A
Glimepil 09/2024
250000143189921 0189090195

FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA
cloridrato de sevelamer 08/2024
25351740653201369 0073779198

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Farmanguinhos Isoniazida+Rifampicina 09/2024
25351677349201140 0236897198

cloridrato de sevelamer 08/2024
25351126067201367 080863196

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

cloridrato de ziprasidona 06/2024
25351176077201403 1129300184
Furp - Amoxicilina 09/2024
250000054559234 0238223197
carvedilol 06/2024
25351149793201418 1124775184
clonazepam 08/2024
25351149929201479 0089017191
cloridrato de amitriptilina 09/2024
25351175846201491 0194913196
fenofibrato 06/2024
25351175921201427 1143509187
bissulfato de clopidogrel 06/2024
25351175998201443 1146860182
riluzol 07/2024
25351176119201459 1177364182
dicloridrato de pramipexol 09/2024
25351368630201433 181547194
micofenolato de mofetila 09/2024
25351368725201457 182127190
tacrolimo 09/2024
25351368804201468 181272196
espirolonactona 09/2024
25351371095201406 165367199

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Emulsão Scott 09/2024
2599100493678 0150986191

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
Levolukast 09/2024
25351434076201225 0155147197

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
cloridrato de raloxifeno 09/2024
25351752268201372 0180077199
cloridrato de ziprasidona 09/2024
25351649156201316 0221095199

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
hidroclorotiazida 08/2024
25351786349201057 1193810182

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de doxiciclina 09/2024
25351671215201018 0193688193
lorazepam 09/2024
25351671285201014 0154806199
desonida 09/2024
25351673783201023 0220854197

NATIVITA IND. COM. LTDA.
Permenati 09/2024
25351199947200280 0275401191

NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A
Claroft 09/2024
25351660737201285 0196325192

PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ceftriaxona dissódica 09/2024
25351560732201832 0249155199

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
nitrate de oxiconazol 09/2024
25351079409200431 0153400199
dipropionato de betametasona + ácido salicílico 09/2024
25351095219200461 0111464196

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
acebrofilina 09/2024
25351666753201432 1205025183
poliresuleno + cloridrato de cinchocaína 09/2024
25351688607201420 1205042183

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
nistatina 09/2024
25351679444200889 0115961195

TAKEDA PHARMA LTDA.
Neosalidina 09/2024
25351006769200414 0092891197

THERASKIN FARMACEUTICA LTDA.
Vitacid 09/2024
250000208749917 1108535185
micolamina 09/2024
250000208769934 0115647191

TORRENT DO BRASIL LTDA
Carvedilol 09/2024
25351782561200817 0188471199

UCB BIOPHARMA LTDA.
Zyxem 09/2024
25351339403201798 0189114196

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Ciclovular 09/2024
2500100908282 0040309191

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Loniten 09/2024
25351097975201709 0170302191

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Dividol 08/2024
2599201096973 1210187187



Detalhe do Produto: LEVOZINE					
Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.008542/74	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/11/1990
Nome Comercial	LEVOZINE	Registro	102980028	Vencimento do Registro	09/2024
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS				
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1029800280036	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG/ ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029800280044	SOLUÇÃO ORAL	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CX FR X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Institucional				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280089	SOLUÇÃO ORAL	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Institucional				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1029800280095	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	DIETA
Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1029800280117	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL • ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo	LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029800280133	SOLUÇÃO ORAL	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1029800280141	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1029800280151	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

<input type="button" value="Voltar"/>

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 (vinte) dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 (sessenta) dias do prazo original, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58
0551197/19-6 21/06/2019
0534996/19-6 17/06/2019
0533550/19-7 17/06/2019

THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 06.597.801/0001-62
0116523/19-2 06/02/2019

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Dorfebril 10/2024
2599100469779 0119126198

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Cobavital 10/2024
25351256554201137 0220932192
Luvox 10/2024
2535126118201121 0165890195
Dilacorón 10/2024
2599200203264 0175896199

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA
sulfato de vincristina 10/2024
25351331301200899 0344847199
bicalutamida 10/2024
25351501851200881 0345229198

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A
Iskemil 10/2024
2599200257775 0282970193
Hidrocin 10/2024
25351067154200383 0283183190

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
Ciclopégico 10/2024
2599200929864 0193669197
Pred 10/2024
2599201175879 0150933191
Relestat 08/2024
25351051037200306 0071267191

ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACÉUTICA
candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 10/2024
2535137750201336 0161386193

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Keftron 10/2024
25351052016200308 0248909191
Vancocina Cp 10/2024
25351042428200321 0223368191

APSEN FARMACEUTICA S/A
Alois 10/2024
25351016175200331 0265991193

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Lanexat 10/2024
25351303149201722 0220570190

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Vesomni 10/2024
25351413037201368 0318722195

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA
cloridrato de cefepime 10/2024

25351120840200471 0304015191
captopril 10/2024
25351432525200655 0316568190

BAYER S.A.
Afrin 03/2025
25351063419201701 0150983197
Proviron 10/2024
25351089180200877 0335045192
Triquilar 10/2024
25351089348200844 0303750199
Diane 35 02/2025
25351094344200888 0303757196

BELFAR LTDA
Gargojuice 05/2025
2599100447880 0390546192
Micosbel 03/2025
2599200101976 0331764191

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
Sinustrat Vasoconstrictor 10/2024
25351403861201798 0295545198

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.
Persantin 10/2024
2599201614259 0093470194

BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
cloridrato de amitriptilina 09/2024
25351534978201189 0125364196

CAMBER FARMACEUTICA LTDA
Tacrofort 10/2024
25351560608201796 0330334199

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Laringex 10/2024
250000130228876 0271447197

CELLERA FARMACÉUTICA S.A.
PAMELOR 10/2024
25351055025201829 0240990199

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
nimesulida 10/2024
25351524878200842 0220928194
cloridrato de metformina 10/2024
25351589270200863 0149151192

CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Melidronat 10/2024
25351336910201773 0136147193

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
Benegrip Multi 10/2024
25351308168201212 0193997191
Coristina D 10/2024
25351268780201542 0194088191
Doril 10/2024
25351637563200922 0194049190
Conmel 10/2024
25351702829200950 0193989191
Polaramine 10/2024
25351390197201555 0207891191
Lydian 09/2024
25351676454201360 0134564198
Alivium 11/2021
25351261802201560 0327203196

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Bariogel 10/2024
2599100621677 0193211190
Tensuril 10/2024
2599100868279 0170574191
Dolosal 10/2024
2599201850174 0170596192
Compaz 10/2024
2599100256878 0240987199
Tegretard 01/2025
2599100418279 0203282191
Xylestesin 10/2024
2599200750163 0278293196
Sevciot 08/2024
25351397109201253 0106996199

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
Benicar Hct 10/2024
25351040170200418 0047842193

EMS S/A
A Saúde Da Mulher 07/2024
25351668917201032 1207654186
dipropionato de betametasona 10/2024
25351151442200404 0183927196
latanoprost + maleato de timolol 10/2024
25351079295200853 0275013199
bromidrato de citalopram 10/2024
25351148349200757 0274915197
Risonato 10/2024
25351155495200900 0216758191
amoxicilina + clavulanato de potássio 10/2022
25351189327200666 0314491197
Clotrimazol 10/2024
25351152575200490 0322668199

EMS SIGMA PHARMA LTDA
sulfato de glicosamina 10/2024
25351218573200802 0274850199
Isordil 10/2024
2599200940964 0279402191

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Betatrinta 10/2024
25351059974200300 0221076192
Molière 20 09/2024
25351344278201441 0189961199



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: XYLESTESIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.007501/63	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/01/1980
Nome Comercial	XYLESTESIN	Registro	102980357	Vencimento do Registro	10/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, LIDOCAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G POM CT BG AL X 25 G ATIVA	1029803570019	POMADA TOPICA	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570027	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRICTOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	OUTRA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SOL CX 10 FR VD AMB X 40 ML ATIVA	1029803570035	SOLUÇÃO TOPICA	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G GEL ESTER CT SER PRENC PLAS TRANS X 20 G ATIVA	1029803570043	GEL	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	20 MG/G GEL ESTER CT SER PRENC PLAS TRANS X 30 G ATIVA	1029803570051	GEL	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570061	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRICTOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570078	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRICTOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL • CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG/ML SOL SPR CX 50 FR VD TRANS NEB X 70 ML ATIVA	1029803570086	SOLUÇÃO TOPICA	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE NEBULIZADOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	20 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570094	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRICTOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG/ML SOL SPR CT FR VD TRANS NEB X 50 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803570108	SOLUÇÃO TOPICA	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE NEBULIZADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	20 MG/G GEL ESTER CX 10 BG AL X 30 G + 10 APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803570116	GEL	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Acessório - APLICADOR 10 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803570124	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR (FRASCO AMPOLA DE VIDRO TIPO I INCOLOR CONTENDO 20mL) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	20 MG/ML LIQ CX 10 FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1029803570132	LIQUIDO	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	10 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570140	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SEM VASOCONSTRITOR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				

Via de Administração	OUTRA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 5 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803570159	GEL	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 10 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803570167	GEL GELEIA TOPICA	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SERINGA DE PLASTICO TRANSPARENTE PREENCHIDA (SERINGA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E POLIPROPILENO) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	20 MG/ML SOL INJ CX EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570175	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570183	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DORMIRE

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.012052/9521	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	06/12/1995
Nome Comercial	DORMIRE	Registro	102980143	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM, MALEATO DE MIDAZOLAM			Medicamento de referência	DORMONID
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430015	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430023	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1029801430031	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	15 MG COM CT 2 ENV AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029801430041	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/12/2000	36 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	15 MG COM REV CT BL AL PLAST TRANS X 20 ATIVA	1029801430058	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/09/2001	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1029801430066	SOLUÇÃO ORAL	05/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s) 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 COP ATIVA	1029801430074	SOLUÇÃO ORAL	29/08/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () • Acessório - COPO DOSADOR 12 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1029801430082	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430090	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430104	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430112	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	1 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430120	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029801430139	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				



MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A - 17.875.154/0001-20	25000.020805/99-96	0962124/15-5 04/11/2015	1988	Similar - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	PRESSOMEDE	1677301800156 1677301800164 1677301800172 1677301800180 1091700500021 1091700500033 1091700500099 1091700500102
NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A - 72.593.791/0001-11	25351.351084/2005-19	0940941/15-6 26/10/2015	1410	Genérico - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	FINASTERIDA	1267500750075 1267500750083 1267500750091 1267500750105 1267500750113 1267500750121 1267500750131 1267500750148 1267500750156 1267500750164 1267500750172 1267500750180
	25351.351948/2005-94	0970532/15-5 06/11/2015	1410	Genérico - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA	1267500980011 1267500980021
	25351.371730/2005-56	0986667/15-1 12/11/2015	1410	Genérico - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	DEFLAZACORTE	1267500770033 1267500770068 1267500770092 1267500770122 1267500770157 1267500770181 1267500770211 1267500770246 1267500770270 1267500770300
SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57	25351.434999/2006-31	0913758/15-1 15/10/2015	1444	Medicamento Novo - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	ATLANSIL	1130010680032 1130010680040
	25000.011296/99-83	0918744/15-8 19/10/2015	1444	Medicamento Novo - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	ACTONEL	1130002690016 1130002690024 1130002690032 1130002690040 1130002690059
UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18	25000.018965/98-49	0893319/15-7 07/10/2015	1988	Similar - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	OXCARB	1049712130193
	25351021299200338	0923898/15-1 20/10/2015	1988	Similar - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	STER	1049712870049
	25351.321766/2015-61	0964683/15-3 04/11/2015	10506	GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE	OXCARBAZEPINA	1049713890094
VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - 61.186.136/0001-22	25351.192957/2002-94	0891625/15-0 07/10/2015	1444	Medicamento Novo - Cancelamento de Registro da apresentação do Medicamento	ILOSONE	1057500680026 1057500680034 1057500680050 1057500680077 1057500680085

RESOLUÇÃO - RE Nº 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicao.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Venc. Registro
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351041932200312	Keforal	0524225158	12/2020
APSEN FARMACÉUTICA S/A	250000129519579	Retemic	0495278152	12/2020
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	250000114189535	Casodex	0422011151	12/2020
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	253510111560011	Nexium	0388906158	12/2020
BAYER S.A.	25351211644200757	Aspirina Prevent	0196498154	12/2020
BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÉUTICA S/A	25351567124201189	Neodazol	0389024154	12/2020
CIFARMA CIENTIFICA FARMACÉUTICA LTDA	250000043539903	Dorciflexin	0485045159	11/2020
CIFARMA CIENTIFICA FARMACÉUTICA LTDA	250000544820058	Dorciflexin	0520142152	12/2020
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	250000120529521	Dormire	0494995151	12/2020
FMS SIGMA BIOPARMA LTDA	25351652087201007	Misopril	0485278158	12/2020
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	25351712557200913	Andolba	0485616153	12/2020
FARMOQUIMICA S/A	25351275533200426	Annita	0574810151	12/2020
FARMOQUIMICA S/A	25351045341200314	Dolamin Flex	0522658159	12/2020
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	25351043761200439	Telzir	0304528155	12/2020
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	25351314635200916	Volibris	0196399156	12/2020
GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA	25351126287200561	Adacne	0549235151	12/2020
HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	25351545964200899	carbamazepina	0400257151	12/2020
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	2500101278485	Hytoprin	0527326159	12/2020
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA	253510090020005	Reminyl	0273994151	11/2020
KLEY HERTZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	250000355299843	Maxidrin	0488929151	12/2020
Laboratórios Bagó do Brasil S/A	25351031196200467	Zypro	0163626140	12/2020
LABORATORIOS PEIZER LTDA	25351026032200418	Plastistine CS	0915129130	05/2019
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	25351040974200390	Protos	0559949151	12/2020
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	25351661876201015	Alcergaliv	0483355155	12/2020
LIBBS FARMACÉUTICA LTDA	253510190140011	Naprix A	0424740150	12/2020
MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA	253510229380050	Optiray	017772156	12/2020
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	25351326630200656	dipirona sódica	0818901133	04/2019
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	25351680460201420	diclofenaco sódico	0341560151	12/2020



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NARCAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25991.002644/80	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	14/09/2001
Nome Comercial	NARCAN	Registro	102980283	Vencimento do Registro	07/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALOXONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO			ATC	OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,02 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802830017	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2001	36 meses
Princípio Ativo	NALOXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	NARCAN NEONATAL				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,02 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802830025	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2001	36 meses
Princípio Ativo	NALOXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	NARCAN NEONATAL				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL 				

Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 10 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802830033	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2001	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALOXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE (AMPOLA DE VIDRO TIPO I TRANSPARENTE) Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802830041	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2001	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALOXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE (AMPOLA DE VIDRO TIPO I TRANSPARENTE) Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802830051	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2001	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALOXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE (AMPOLA DE VIDRO TIPO I TRANSPARENTE) Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802830068	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2001	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALOXONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE (AMPOLA DE VIDRO TIPO I TRANSPARENTE) Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				

Apresentação fracionada	Não



ORANGE HEALTH / PHYTONUTRE / PROMEL / SER BEM
SIDNEY OLIVEIRA / VIDEIRA 7 / VILA ERVAS / VITAMED
V7 / SCHRAIBER / NUTRACOM / VITA BLUE
NATUREMAXX / GREEN NUTRI / OH2 NUTRITION / INFINITY
NUTRITION
SAUDE & SABOR / SEVERAL / NATUBRAS / FLORA NATU-
RIS
KFG / CONLIFE / C & S CONCEPT / SOROCAPS
ECOFITUS / JP PEREIRA / NUTRASCIENCE / INTEGRALNA-
TUS
NUTRENDS / KRESS / SAEDRA / MACROPHYTOS
LIFECAPS / DOCTOR BERGER / LUCIOMED / MARIOL
NUTRITICARE / PROZIS FOOD / VITALLNUTRI / ISOVITAL
VAI COM TUDO / REVIMED / SAUDE & VIDA / PROZIS
LABS
TAK / HERBAMED / PHYTOMARE / NATUMED
NATUCLIN / BRIFARM / BELFARMA / BIOLIFE
MCG LABORATORIOS
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional
e/ou de Saúde - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS SABOR CEREJA SOROCA-
BA/SP
25351.744014/2015-99 000000000
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE
AMUR / CATARINENSE / CINTRAFLORA / DOVALLE
FITOPLANT / HERBANUTRI / INTEGRALMEDICA / JP PEREIRA
RA
KRESS / LIFECAPS / LUCIOMED / MARIOL
NASCI / NUTRITICARE / ORANGE HEALTH / PHYTONUTRE
PROMEL / SAEDRA / SER BEM / SIDNEY OLIVEIRA
TAK / VIDEIRA 7 / VILA ERVAS / VITALLNUTRI
VITAMED / V7 / HERBAMED / PHYTOMARE
PROZIS LABS / PROZIS FOOD / SCHRAIBER / NATUMED
NUTRACOM / NATUCLIN / VITA BLUE / NATUREMAXX
BRIFARM / GREEN NUTRI / DOCTOR BERGER / OH2 NUTRI-
TRITION
NUTRASCIENCE / INTEGRALNATUS / INFINITY NUTRITION /
SAUDE & SABOR
SEVERAL / NATUBRAS / FLORA NATURIS / KFG
MACROPHYTOS / BELFARMA / BIOLIFE / MCG LABORATO-
RIOS
CONLIFE / ECOFITUS / ISOVITAL / VAI COM TUDO
REVIMED / SAUDE & VIDA / C & S CONCEPT / NUTRENDS
SOROCAPS
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional
e/ou de Saúde - NACIONAL

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.957, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.302590/2006-57
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA.
07.273.677/0001-42
STREAK TÉCNICO
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE
FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, EXPEDIENTE
1969920/16-4
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO
25000.036224/96-60
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
47.180.625/0001-46
GALLANT R
5001 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA RECLASSIFICA-
ÇÃO TOXICOLÓGICA, EXPEDIENTE 1140010/14-2
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO
25351.004952/00-07

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
47.180.625/0001-46
PULSOR 240 SC
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE
FORMULAÇÃO, EXPEDIENTE 0940922/15-0
CLASSE II - ALTAMENTE TÓXICO
25000.009513/93-61
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
60.744.463/0001-90
SPECTRO
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE
FORMULAÇÃO, EXPEDIENTE 0691471/15-3
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.958, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
25001.001353/87
BASF S.A.
48.539.407/0001-18
TRIONA
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE
FORMULAÇÃO, EXPEDIENTE 0926734/14-4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.959, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
25351.534321/2008-10
AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
05.830.454/0001-03
FORTUNA 800 WP
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1761650/16-6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.960, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 9923-11.2016.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto FIRMEZA.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.738877/2011-16
IHARABRAS S.A. INDÚSTRIA QUÍMICAS
61.142.550/0001-30
FIRMEZA
5002 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM INGREDIENTE
ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.966, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VEN-
CIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A 6065946300292
COLECALCIFEROL
SANY D 25351.546447/2015-66 11/2020
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
1326770/16-1
(10228 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA -
1249718/16-5 - 25351.310692/2013-12)
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
1106722/15-5
(1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL - 0482648/14-5 - 25351.310692/2013-12)
1.0573.0481.011-7 24 Meses
7000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 4
SANY D 7000
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
1326770/16-1
(10228 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA -
1249718/16-5 - 25351.310692/2013-12)
1.0573.0481.005-2 24 Meses
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 8
SANY D 5000
1.0573.0481.006-0 24 Meses
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 30
SANY D 5000
1.0573.0481.007-9 24 Meses
7000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 8
SANY D 7000
1.0573.0481.008-7 24 Meses
7000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 30
SANY D 7000
ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. 33150764000112
TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 25351.649523/2015-
48 07/2021
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0927505/15-
3
1.0492.0236.001-4 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 15
1.0492.0236.002-2 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30
1.0492.0236.003-0 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 60
1.0492.0236.004-9 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 90
1.0492.0236.005-7 24 Meses



300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20
1.4381.0051.014-9 24 Meses
300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25
1.4381.0051.015-7 24 Meses
300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60
1.4381.0051.016-5 24 Meses
300 MG + 50 MG + 35 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90
(EMB MULT)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
44734671000151

CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA
ROPI 25000.016164/97-68 03/2019

10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
SECUNDÁRIA 2045218/16-7

1.0298.0339.007-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML

1.0298.0339.008-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML

1.0298.0339.009-6 24 Meses
7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML

1.0298.0339.010-1 24 Meses
7,5 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML

1.0298.0339.011-8 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML

1.0298.0339.012-6 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML

CLORIDRATO DE TERBINAFINA
FUNTYL 25351.025857/01-47 12/2021

10102 GGEMD - INDEFERIMENTO PARCIAL 2002336/16-7

1.0298.0297.001-3 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7

1.0298.0297.002-1 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14

1.0298.0297.003-1 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28

CLORIDRATO DE NALOXONA
NARCAN 25991.002644/80 07/2020

1464 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE
MEDICAMENTO NOVO 1162283/14-1

1.0298.0283.003-3 24 Meses
0,4 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB
HOSP)

1.0298.0283.004-1 24 Meses
0,4 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB
HOSP)

1.0298.0283.005-1 24 Meses
0,4 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB
HOSP)

ENIS S/A 5750/578000363

SIMETICONA

DIMETILIV 25351.002764/02-80 08/2017

104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE 068187/05-3
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR -
017563/02-3 - 25351.002764/02-80)

1591 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO 153522/06-6

1.0235.0547.001-7 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

1.0235.0547.002-5 24 Meses
250 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML

1.0235.0547.003-3 24 Meses
125 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10

1.0235.0547.004-3 24 Meses
NITRATO DE MICONAZOL 25351.382256/2006-79 01/2022

143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICA-
MENTO 2042336/16-5

1.0235.0827.001-9 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G

1.0235.0827.002-7 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G

1.0235.0827.003-5 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 28 G

1.0235.0827.004-3 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G

MESILATO DE IMATINIBÉ
GLIMATIN 25351.466483/2015-47 07/2021

10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
067686/15-1

(155 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 606141/11-9 -
25351.433461/2011-41)

1.0235.1164.001-8 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60

1.0235.1164.002-6 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)

1.0235.1164.003-4 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

1.0235.1164.004-2 24 Meses
400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192

CLORIDRATO DE BUPROPIONA 25351.825974/2016-15 07/2021

10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
1186660/16-8

(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR -
230875/05-4 - 25351.194979/2005-31)

1.0043.1192.001-0 24 Meses
150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12

1.0043.1192.002-9 24 Meses
150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30

1.0043.1192.003-7 24 Meses
150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101

TALIDOMIDA

FUNED - TALIDOMIDA 25000.004335/84 12/2016

10178 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE
PRODUÇÃO 0891594/15-6

10186 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIF-
ERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
0891601/15-2

1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉ-
TODOS ANALÍTICOS 0891528/15-8

10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
0891585/15-7

1.1209.0031.002-9 24 Meses
100 MG COM CT 3 ENV AL + POLIET X 10

10178 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE
PRODUÇÃO 0891594/15-6

10186 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIF-
ERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
0891601/15-2

1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉ-
TODOS ANALÍTICOS 0891528/15-8

1.1209.0031.001-6 24 Meses
100 MG COM CX 3 ENV AL POLIET X 10

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135

DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 25351.729294/2011-16
10/2017

10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
SECUNDÁRIA 2008414/16-5

1.1063.0131.001-8 36 Meses
0,125 MG COM CT BL AL AL X 30

1.1063.0131.002-6 36 Meses
0,250 MG COM CT BL AL AL X 30

1.1063.0131.003-4 36 Meses
1 MG COM CT BL AL AL X 30

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03485572000104

DIPIRONA

DIPIRONA SODICA 25351.161403/2006-79 01/2022

143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICA-
MENTO 2045817/16-7

1.5423.0080.001-3 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP

1.5423.0080.002-1 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CX 60 FR VD AMB X 100 ML + COP (EMB
HOSP)

PIROXICAM 25351.259126/2006-33 12/2021

143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICA-
MENTO 1992332/16-5

1.5423.0079.001-8 24 Meses
5 MG/G GEL DERM CT BG AL X 30 G

1.5423.0079.002-6 24 Meses
5 MG/G GEL DERM CX 60 BG AL X 30 G (EMB HOSP)

CLORIDRATO DE TANSULOSINA 25351.687945/2010-12
01/2022

143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICA-
MENTO 2045825/16-8

1.5423.0182.001-8 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
20

1.5423.0182.002-6 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
30

1.5423.0182.003-4 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
100 (EMB HOSP)

1.5423.0182.004-2 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
500 (EMB HOSP)

1.5423.0182.005-0 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
60

1.5423.0182.006-9 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
120 (EMB HOSP)

1.5423.0182.007-7 24 Meses
0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X
450 (EMB HOSP)

CIPROFIBRATO 25351.743430/2011-93 07/2021

155 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 510557/11-9

1.5423.0231.001-3 24 Meses
100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10

1.5423.0231.002-1 24 Meses
100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

1.5423.0231.003-1 24 Meses
100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

1.5423.0231.004-8 24 Meses
100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90

1.5423.0231.005-6 24 Meses
100MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)

1.5423.0231.006-4 24 Meses
100MG COM CT CX AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

GERMED FARMACÊUTICA LTDA 45992062000165

hemitartrato de rivastigmina 25351.069329/2016-10 07/2021

10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
1766327/16-0

(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR -
894542/09-0 - 25351.751640/2009-85)

1.0583.0803.001-7 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14

1.0583.0803.002-5 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 15

1.0583.0803.003-3 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20

1.0583.0803.004-1 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28

1.0583.0803.005-1 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30

1.0583.0803.006-8 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 56

1.0583.0803.007-6 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)

1.0583.0803.008-4 24 Meses
1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.009-2 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14

1.0583.0803.010-6 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 15

1.0583.0803.011-4 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20

1.0583.0803.012-2 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28

1.0583.0803.013-0 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30

1.0583.0803.014-2 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 56

1.0583.0803.015-7 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)

1.0583.0803.016-5 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.017-3 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14

1.0583.0803.018-1 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 15

1.0583.0803.019-1 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20

1.0583.0803.020-3 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 25

1.0583.0803.021-1 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28

1.0583.0803.022-1 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30

1.0583.0803.023-8 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)

1.0583.0803.024-6 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.025-4 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14

1.0583.0803.026-2 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 15

1.0583.0803.027-0 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20

1.0583.0803.028-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28

1.0583.0803.029-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30

1.0583.0803.030-0 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 56

1.0583.0803.031-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 80 (EMB HOSP)

1.0583.0803.032-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.033-5 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.034-3 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.035-1 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.036-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.037-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.038-5 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.039-3 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.040-1 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.041-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.042-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.043-5 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.044-3 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.045-1 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.046-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.047-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.048-5 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.049-3 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.050-1 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.051-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.052-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.053-5 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.054-3 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.055-1 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.056-9 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.057-7 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.0583.0803.058-5 24 Meses
6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

1.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente



DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Medicamentos Notificados

...continuação

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	ÓLEO MINERAL 100% C			
Nome do Medicamento:	MINERÓLEO			
Data da Notificação:	05/03/2020			
Vencimento da Notificação:	05/03/2030			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA	100ML	ÓLEO (100%) X CX X 50 FRASCOS X 100 ML	24 meses
Local(is) de Fabricação - 44734671000151 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Produção Própria				

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) C			
Nome do Medicamento:	MARCLORHEX SCRUB/MARCLORHEX			
Data da Notificação:	03/03/2020			
Vencimento da Notificação:	03/03/2030			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	22ML	20 MG/ML (2%) SOL C TENSOATIVO CX 48 CJ ESPONJA ESCOVA X 22 ML	24 meses
Local(is) de Fabricação - 44734671000151 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Produção Própria				

2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	1000ML	20 MG/ML (2%) SOL C TENSOATIVO CX 6 FR X 1000 ML	24 meses
Local(is) de Fabricação - 44734671000151 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Produção Própria				

continua...

Código de Validação desta declaração: 207160310540320 emitido em 16/03/2020 10:54:03

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.233, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL

NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
cloridrato de ranitidina 08/2023
25351168641200281 2176200177
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Aropax 08/2023
2500001032192 2248721172
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Amoxil 08/2023
2599202214972 2176225172
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Atlansil 08/2023
25351434999200631 2253073178
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
Moratus 08/2023
25351666828201427 2253069170
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
ALENDRONATO DE SÓDIO 08/2023
25351310503201070 2319760179
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
LEVOFLOXACINO 08/2023
25351605217201029 2324362177
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
DIAZEPAM 08/2023
25351049390201293 2291051174
GERMED FARMACEUTICA LTDA
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +
SULFATO DE NEOMICINA 08/2023
25351022285200331 2321064178
GERMED FARMACEUTICA LTDA
CANDESARTANA CILEXETILA 08/2023
25351752935201175 2303764174
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CIPROFLOXACINO 08/2023
25351197713200206 2325662171
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CLORIDRATO DE MEMANTINA 08/2023
25351010077201142 2291394177
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
FUMARATO DE QUETIAPINA 08/2023
25351415999201013 2290888179
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CANDESARTANA CILEXETILA 08/2023
25351753297201170 2299940170
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ALOPURINOL 08/2023
25351688742201476 2275188172
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
LOSARTANA POTÁSSICA 08/2023
25351699151201405 2300345176
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CABERGOLINA 08/2023
25351587017201110 2299903175
ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
ZYVALPREX 08/2023
25351415638200777 2281954171
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
ALTIVA 08/2023
25351022812200316 2281721172
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A
CANDECOR 08/2023

25351767994201143 2275219176
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
MORATUS 08/2023
25351666828201427 2275197171
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
ANCORON 08/2023
2599100545978 2287208177
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
FAULDOXO 08/2023
25351192210200660 2273513176
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
FAULDACAR 08/2023
25351192186200669 2273403179
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
FAULDMETRO 08/2023
25351191618200614 2287253173
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
OXALIBBS 08/2023
25351180834200804 2306992171
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
DEXADERMIL 08/2023
25351673727201029 2321027173
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
MEMORALL 08/2023
25351010087201104 2290907179
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
FURP - SULFADIAZINA 08/2023
2500100301083 2316895171
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS
S.A.
Bambair 08/2023
25351262467201586 0000312183
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA
S.A.
NEOSAC 08/2023
25351541674201137 0000355187
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA
S.A.
GESTRADIOL 08/2023
25351539187201108 0000314180
Althia S.A Indústria Farmacêutica
BLUPILL 08/2023
25351180350201263 2286389173
Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A
LIVEPAX 08/2023
25351488773201269 2325649174
ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
IPSILON 08/2023
25351527086201173 2281963171
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
NOXAFIL 08/2023
25351322873200933 2306804173
MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
EMEND 08/2023
25351219663200217 2294898178
MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
CUBICIN 08/2023
25351016687201701 2306806170
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
ANCORON 08/2023
25351568758201101 2287260176
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
DUSPATALIN 08/2023
25351261055201113 2292258170
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E
FARMACÊUTICA LTDA.
CARDIZEM 08/2023
2500100131683 2324334171
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
omeprazol 08/2023
25351002168200351 0012003181
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
brometo de rocurônio 08/2023
25351408943200711 0020737183
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
brometo de ipratrópio 08/2023
25351006764200319 0073660181
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
secnidazol 08/2023
25351011709200332 0059687186
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
bissulfato de clopidogrel 08/2023
25351061047200856 0059665185
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de loperamida 08/2023
25351354681201030 0007018181
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Zymar 08/2023
25351003279200385 0055664185
EMS SIGMA PHARMA LTDA
Penvir lábia 08/2023
25351644851201051 0052387189
NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
Methergin 08/2023
2599200613748 0060131184
Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A
Ledar 08/2023
25351647209201256 0030821188
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA
S.A

Vasodipina 08/2023
25351538619201161 0012332183
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sedamed 08/2023
25351653056200797 0043897189
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Citocaina 08/2023
25351018088200318 0048607188
EMS S/A
Noriderm 08/2023
2500100779583 0052332181
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Percof 08/2023
250000026909811 0020779189
FARMOQUÍMICA S/A
Alendil 08/2023
250000052969818 0068330182
FARMOQUÍMICA S/A
Otocriax 08/2023
25351015282200341 0068320185
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
Lfm - ofloxacino 08/2023
250000122439871 0024406186
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO - LAFEPE
Lafepe zidovudina 08/2023
250000083819397 0057197181
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA
Micogyn 08/2023
2599200040776 0057189180
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Loradine 08/2023
250000284409650 0014043185
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Hydrocorte 08/2023
25351653470201011 0042194184
MERCK S/A
Candessa 08/2023
25351132102201701 0025304189
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Rubromicin 08/2023
25351021240200340 0049146182
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Uninaltrex 08/2023
25351013049200324 0068468186
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
OXALATO DE ESCITALOPRAM 08/2023
25351298384201138 0132399187
NATIVITA IND. COM. LTDA.
cloridrato de ambroxol 08/2023
25351371469200756 0093311182
TORRENT DO BRASIL LTDA
OLMESARTANA MEDOXOMILA 08/2023
25351460401201040 0101306188
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
VODOL 08/2023
25351269528200816 0112844182
LUNDBECK BRASIL LTDA
EBIX 08/2023
25351215852200211 146537186
APSEN FARMACEUTICA S/A
LEVOXIN 08/2023
250000064709859 0132285181
BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ARISCORTEN 08/2023
25351325137201384 0138618182
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA
S.A
CONCEPNOR 08/2023
25351563801201121 0091487188
Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de
Medicamentos Ltda
PIELOGRAF 08/2023
25351124535201308 0141737181
Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de
Medicamentos Ltda
RELIEV 08/2023
25351124562201370 0141758184
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
CAZIDERM 08/2023
2500000601483 0114580181
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ANA - FLEX 08/2023
25351020693200359 0086157180
DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA
LTDA
ANGIOPRIL 08/2023
250000080219836 0146326188
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
QUETIBUX 08/2023
25351109239201232 0107903184
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
OSTELOX 08/2023
25351620235201214 0096149183
LABORATÓRIO GROSS S. A.
ETNA 08/2023
2500100892583 0091373181
LABORATÓRIO GROSS S. A.
GUAIASYL 08/2023

Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001- 51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.002168/2003- 51	Categoria Regulatória		Data do registro	04/08/2003
Nome Comercial	OMEPRAZOL	Registro	102980327	Vencimento do Registro	08/2023
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Processo	25351.002168/2003-51	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	OMEPRAZOL	Registro	102980327
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO		
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzUxMiJ9.eyJqdGkiOiIyMTUwL8pXEX_RgUVVV6nRRWB8tnj6uSBwLlpdzkQlaenG9HDOatTjurZ-5J3V08w/?Authorization=Gc

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO LIOF P/SOL INJ CT 1 FA VD TRANS ATIVA	1029803270015	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina) 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 5 FA VD TRANS ATIVA	1029803270023	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 25 FA VD TRANS ATIVA	1029803270031	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG PO LIOF P/SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML ATIVA	1029803270041	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	-

Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 10 ML ATIVA	1029803270058	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina) 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML ATIVA	1029803270066	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina) 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não
Voltar	



200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 5
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 5
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 Não informado

10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 24 Meses
 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 0000000000 36 Meses
 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 7
 Não informado
 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
 (133 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (CISÃO DE EMPRESA) -
 067345/04-5 - 25351.025925/2004-46)
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
 ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
 PRINCÍPIO ATIVO
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO
 MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 NOME COMERCIAL
 ASSUNTO DESCRIÇÃO
 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1.05562-2
 CEFUROXIMA SÓDICA
 ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 KEROXIME 25351.072110/2004-56 04/2020
 COMERCIAL 1.5562.0011.001-5 24 Meses
 750 MG PO INJ CT FA VD TRANS X 10 ML
 KEROXIME
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5562.0011.002-3 24 Meses
 750 MG PO INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP DIL X 10 ML
 KEROXIME
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5562.0011.003-1 24 Meses
 750 MG PO INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML
 KEROXIME
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5562.0011.004-1 24 Meses
 750 MG PO INJ CT 25 FA VD INC X 10 ML + 25 AMP DIL X 10 ML
 KEROXIME
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5562.0011.005-8 24 Meses
 750 MG PO INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML
 KEROXIME
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5562.0011.006-6 24 Meses
 750 MG PO INJ CT 50 FA VD INC X 10 ML + 50 AMP DIL X 10 ML
 KEROXIME
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 BELFAR LTDA 1.00571-1
 DICLOFENACO SÓDICO
 ANTINFLAMATORIOS
 BELFAREN 25000.009096/90-13 03/2021
 COMERCIAL 1.0571.0120.001-2 24 Meses
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
 BELFAREN

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0571.0120.002-0 24 Meses
 10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G
 BELFAREN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA 1.02009-4
 MAYTENUS ILICIFOLIA MART.EX.REISS
 FITOTERAPICO SIMPLES
 ANTIULCEROSOS
 GASTRILESS BIONATUS 25000.001332/93-23 09/2016
 1.2009.0014.015-1 30 Meses
 380 MG CAP GEL DURA DISP 40 BL AL PLAS INC X 15
 GASTRILESS BIONATUS
 1798 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 BLANVER FARMOQUIMICA LTDA 1.01524-6
 Fumarato de Tenofovir Disoproxil
 ANTIRETROVIRAL
 Referência - VIREAD 25351.529944/2010-65 02/2021
 COMERCIAL 1.1524.0001.001-6 24 Meses
 300 MG COM REV CX 60 FRAS OPC X 30 (EMB HOSP)
 FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
 CLORIDRATO DE AMBROXOL
 EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
 AMBROXEL 25351.010850/2003-18 03/2018
 COMERCIAL 1.4381.0087.011-0 24 Meses
 6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL/EUCALIPTO)
 AMBROXEL
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.4381.0087.015-3 24 Meses
 3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL)
 AMBROXEL
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO
 ANTINFLAMATORIOS
 Referência - CATAFLAM EMULGEL 25351.199786/2005-77 03/2021
 COMERCIAL 1.4381.0100.001-2 24 Meses
 10 MG/G GEL CT BG AL X 60 G
 diclofenaco dietilamônio
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.4381.0100.002-0 24 Meses
 10 MG/G GEL CT BG PLAS AL OPC X 60
 diclofenaco dietilamônio
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 1.00298-1
 CLORIDRATO DE TRAMADOL
 ANALGESICOS NARCOTICOS
 TRAMADON 25351.004556/00-71 02/2021
 COMERCIAL 1.0298.0261.001-7 36 Meses
 50MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 1 ML
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.002-5 36 Meses
 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.003-3 36 Meses
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.004-1 36 Meses
 50 MG CAP GEL DURA CT 10 BL AL PLAS OPC X 10
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.005-1 36 Meses
 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.006-8 36 Meses
 50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 2 ML
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.007-6 36 Meses
 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)
 TRAMADON
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0261.009-2 24 Meses
 100MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 10

TRAMADON
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ANALGESICOS NARCOTICOS
TRAMADON 25351.004556/00-71 02/2021
COMERCIAL 1.0298.0261.012-2 36 Meses
50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 4
TRAMADON
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CLORIDRATO DE TRAMADOL
ANALGESICOS NARCOTICOS
TRAMADON 25351.004556/00-71 02/2021
1.0298.0261.017-3 36 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)
TRAMADON
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0298.0261.019-1 36 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)
TRAMADON
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
DEXAMETASONA
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Referência - Decadron 25351.025339/00-51 01/2021
COMERCIAL 1.0298.0258.001-0 24 Meses
0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
DEXAMETASONA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0258.002-9 24 Meses
0,1 MG/ML ELX CX 25 FR VD AMB X 120 ML + 25 CP MED (EMB HOSP)
DEXAMETASONA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0258.003-7 24 Meses
0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
DEXAMETASONA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
MEBENDAZOL
ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL
Referência - PANTELMIN 25351.026869/00-81 01/2021
COMERCIAL 1.0298.0259.001-6 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED
MEBENDAZOL
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0259.002-4 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CX 25 FR VD AMB X 30 ML + 25 CP MED (EMB HOSP)
MEBENDAZOL
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0298.0259.003-2 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
MEBENDAZOL
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ETOMIDATO
HIPNOTICOS
Referência - Hypnomidate 25351.031377/00-25 02/2021
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0262.001-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
ETOMIDATO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0262.002-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)
ETOMIDATO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0298.0262.003-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)
ETOMIDATO
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
EMS S/A 1.00235-1
hemifumarato de quetiapina
OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF
Referência - SEROQUEL 25351.682964/2009-43 02/2021
COMERCIAL 1.0235.1017.001-8 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.002-6 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.0235.1017.003-4 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.004-2 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.005-0 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.006-9 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.016-6 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.017-4 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.018-2 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.019-0 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.020-4 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.025-5 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.026-3 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.027-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.028-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.029-8 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.030-1 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.031-1 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.032-8 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.1017.033-6 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.034-4 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.035-2 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

1.0235.1017.036-0 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.037-9 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.038-7 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.039-5 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.040-9 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0235.1017.041-7 24 Meses
300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
FUMARATO DE QUETIAPINA
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
bissulfato de clopidogrel
OUTROS MEDICAMENTOS DE ACAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR
Referência - PLAVIX 25351.565273/2009-10 02/2021
COMERCIAL 1.3569.0616.001-4 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 14
CUORE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0616.002-2 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 28
CUORE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0616.003-0 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 98 EMB. HOSP.
CUORE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA
ANTI-DIABETICOS
Referência - ACTOS 25351.723987/2009-01 02/2021
COMERCIAL 1.3569.0615.001-9 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 10
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.002-7 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.003-5 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 20
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.004-3 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.005-1 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 (EMB HOSP)
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.006-1 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.007-8 24 Meses
15 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 (EMB HOSP)
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.008-6 24 Meses
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 10
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.009-4 24 Meses
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15
AGLITIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0615.010-8 24 Meses
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20